

**OS BATISTAS NO BRASIL:
as Confissões de Fé e a Liberdade de Consciência.¹**

Edilson Soares de Souza²

¹ O presente texto é uma adaptação de parte da dissertação de mestrado em história defendida na Universidade Federal do Paraná, que abordou os diálogos e as inquietações dos batistas vinculados a Convenção Batista Brasileira entre 1974-1985.

² Pós-doutorado pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutorado e Mestrado em História pela UFPR, vinculado a linha de pesquisa Intersubjetividade e Pluralidade: reflexão e sentimento na história. Psicólogo Clínico e Graduado em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (1989). Graduado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil (1982), curso reconhecido pelas Faculdades Batista do Paraná (FABAPAR). Coordenador do Grupo de Pesquisa Teologia e Psicologia (Certificado em 2016 pelo CNPq) e integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FABAPAR. Professor na Graduação e no PPG em Teologia (Mestrado Profissional) na FABAPAR.

RESUMO

O presente artigo procura analisar a relação entre as Confissões de Fé dos batistas brasileiros e um dos princípios defendidos pelo grupo religioso, que é a Liberdade de Consciência dos fiéis. Tomando-se como referência a Confissão de Fé chamada The New Hampshire (adotada em 1882), e a promulgação, pela Convenção Batista Brasileira, da Declaração Doutrinária (aprovada em 1985), buscou-se compreender a importância desses documentos no pensamento batista brasileiro, tendo como contraponto à práxis dos adeptos inseridos nas igrejas locais.

Palavras-chave: Batistas no Brasil; Convenção Batista Brasileira; Confissões de Fé; Liberdade de consciência.

ABSTRACT

Baptists in Brazil: Faith statements and consciousness of freedom

This article aims to analyze the relations between the Brazilian Baptists faith statements and one of the principles defended by this religious group, which is the consciousness of freedom of the believers. We take as reference The New Confession of faith (adopted in 1882), and the promulgation by the Baptist Brazilian Convention of the new Doctrines statement (approved in 1985), we tried to comprehend the importance of these Documents in the Brazilian Baptist thought, stressing the counterpart to the praxis of the believers living within the churches.

Key-words: Baptists in Brazil; Brazilian Baptist Convention; Faith Statements: Consciousness Freedom.

A compreensão da trajetória de um grupo pode ser reconstruída, não apenas pela percepção de suas polêmicas internas e externas, como também pelo seu desejo de expansão. Essa mesma trajetória religiosa pode ser compreendida a partir do pensamento da coletividade confessional, indicando alguns elementos sobre a concepção de mundo que o grupo possui. Parte do pensamento coletivo dos batistas da Convenção Batista Brasileira- CBB -, que pode ser analisado em suas múltiplas expressões, ajuda a compreender a intenção dos religiosos com relação

a sua atuação no contexto social, visando a manutenção de uma inserção social já adquirida. Mas cabe uma pergunta: qual a importância das Confissões de Fé para os batistas no Brasil?

A resposta a essa pergunta, embora parcial, pode ser encontrada na ata de organização da primeira igreja batista na Bahia, pois ela – a ata – aponta para outro documento pertinente, embora pouco analisado pelos próprios batistas, que é a Confissão de Fé de New Hampshire.

É importante salientar que os documentos que sistematizam as crenças das coletividades religiosas auxiliam na compreensão de parte do pensamento desses mesmos grupos. As Confissões de Fé (também nomeadas de Declaração Doutrinária), constituíram-se em verdadeiros textos autorizados junto às instituições religiosas que os conceberam.³ As Confissões de Fé, no transcorrer dos séculos, acompanharam as mudanças sociais e ultrapassaram, inclusive, os limites impostos por fronteiras geográficas. Elas chegaram a determinadas sociedades, influenciaram indivíduos e tornaram-se instrumentos que passaram a indicar uma concepção de sociedade e de mundo, partindo de pressupostos políticos, teológicos e doutrinários.

Para compreender o lugar das Confissões de Fé na formação de parte do pensamento batista da CBB, é necessário perceber a intenção do grupo reunido na Bahia em outubro de 1882, como consta na ata de organização daquela igreja local: “Depois de installada a Igreja com os cinco membros supra mencionados, adoptamos unanimemente a Confissão de Fé, chama-se ‘The New Hampshire’. Confissão de fé como praticada geralmente pelas Igrejas Baptistas Missionárias”.⁴ Desta forma, uma das primeiras decisões dos religiosos no Brasil foi reconhecer um documento confessional elaborado nos Estados Unidos da América; documento datado de 1833. Assim, a partir daquela decisão coletiva, a Confissão de New Hampshire passou a representar parte do pensamento do grupo no Brasil. Ao aceitar o documento que propõe sistematizar as crenças de uma coletividade, entende-se que a práxis do grupo religioso vincula-se às orientações ali estabelecidas. Antes de elaborar algumas

3 Aqui, tem-se em mente, não somente as igrejas locais de confissão batista, mas as organizações missionárias, educacionais e sociais, entre outras, vinculadas a Convenção Batista Brasileira.

4 ATA DE ORGANIZAÇÃO DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SALVADOR, Bahia, 10 de maio de 1883.

considerações sobre a construção de parte do pensamento batista brasileiro a partir de uma Confissão de Fé, convém considerar a relação dos batistas com outros documentos confessionais.

Na obra de Henry Bettenson, que tem como título Documentos da Igreja Cristã, outras duas pregressas Confissões de Fé dos Batistas podem ser analisadas em seus principais artigos. Segundo Bettenson, a primeira Confissão Batista de Fé é do século XVII, mais especificamente de 1646. Ela foi redigida por sete congregações em Londres, sendo constituída de 52 artigos. Quando da análise do texto, percebe-se que os primeiros diálogos entre batistas e o poder político constituído, como se lê no artigo 48: “Reconhecemos com gratidão que Deus honrou o presente rei e o parlamento pelo fato de derrubarem a hierarquia prelatícia (...). É dever do magistrado proteger a liberdade das consciências dos homens”.⁵

De acordo com Bettenson, a segunda Confissão Batista de Fé foi elaborada em 1677, e tomou-se como referência a confissão de Westminster.⁶ Essa segunda Confissão de Fé dos Batistas apresenta 32 capítulos. De acordo com Bettenson, o texto desse segundo documento foi novamente publicado em 1689, alcançando a significativa recomendação de mais de cem congregações, ou igrejas locais. As Confissões de Fé podem ser caracterizadas, de maneira geral, como documentos que estabelecem diferenças entre o pensamento dos grupos protestantes e o pensamento da Igreja Católica Romana, sob a orientação da autoridade do papa e dos sacramentos reconhecidos pela Igreja Católica.⁷

Desta forma, ao classificar-se a coletividade batista da CBB como integrante dos grupos protestantes, é possível dizer que historicamente esse grupo religioso pouco se aproxima e pouco dialoga como os segmentos representativos da Igreja Católica. Se Bettenson faz uma reflexão sobre os documentos antigos relacionados ao cristianismo, Rubem Alves faz uma reflexão sobre o significado das Confissões de Fé

5 BETTENSON, H. Documentos da Igreja Cristã. São Paulo: ASTE, 1967, p. 283.

6 A Confissão de Westminster está associada aos protestantes ingleses, sendo um documento reconhecido e aceito pelos grupos religiosos da Europa e do Brasil, principalmente entre os presbiterianos.

7 No presente artigo, as expressões Confissão de Fé e Declaração Doutrinária são utilizadas com o mesmo sentido, pois se entende que são documentos confessionais, em algumas passagens com ênfase político-doutrinária, mas que traduzem o pensamento dos grupos religiosos.

entre os protestantes, privilegiando o presbiterianismo brasileiro. Desta forma, pode-se analisar o significado e a função das Confissões de Fé para os batistas brasileiros da CBB.

Para Rubem Alves a Reforma Protestante trouxe liberdade na interpretação do texto sagrado, mas gerou também a falta de referências ou parâmetros sobre como compreender o conteúdo desse mesmo texto. Esta condição proporcionada inicialmente pela Reforma acabou favorecendo a livre interpretação da Bíblia pelo indivíduo e uma conseqüente concepção desse mesmo indivíduo sobre como viver em sociedade. Percebe-se que tal proposta foi algo bastante subjetivo, até mesmo para os grupos protestantes, que defendiam uma interpretação do texto sagrado sem as ingerências dos clérigos.

Os seguintes fatores podem ser apontados como instrumentos que contribuíram para a elaboração e posterior divulgação das Confissões de Fé: em primeiro lugar, diminuir a subjetividade na interpretação da Bíblia; e depois, legitimar um texto confessional autorizado pela coletividade. Com isso, os textos produzidos por parte da liderança protestante e assimilados pela coletividade, tomaram-se documentos autorizados e legitimados pelos grupos religiosos. Assim, as Confissões de Fé, como textos que reproduzem parte do pensamento religioso em épocas diferentes, procuram lançar alguma luz sobre as possíveis variáveis interpretativas do texto sagrado.

Embora a interpretação de Alves mereça uma reflexão mais apurada, “tudo indica que a Igreja Católica esteve, em última análise, com a razão: o livre exame tende a produzir o cisma”.⁸ A afirmação de que o cisma entre os vários segmentos protestantes é o resultado do livre exame do texto sagrado merece outros estudos e reflexões, pois se toma necessário compreender determinadas dinâmicas (internas e externas) que envolvem esses grupos, e que ainda não foram devidamente analisadas. No entanto, pode-se entender que essa aparente liberdade que levou o protestantismo a romper com o catolicismo e vice-versa, também produziu alguns conflitos interpretativos dos vários grupos e igrejas de confissão protestante. Em contrapartida, nota-se que o protestantismo não aceitou a ingerência da autoridade do papa com relação à interpre-

8 ALVES, Rubem Azevedo. Protestantismo e repressão. São Paulo: Ática, 1979, p. 111.

tação do texto sagrado. Observa-se que essa ingerência por parte da liderança eclesiástica católica, visava o estabelecimento de uma norma de comportamento social, partindo das concepções dessa mesma Igreja. Em contrapartida, entre os vários grupos protestantes, quando houve a apropriação dessa proposta de liberdade individual na interpretação da Bíblia, houve também a possibilidade de que outras cisões acontecessem. Os movimentos cíclicos e recorrentes, cujos resultados apontavam para o surgimento de novas e permanentes divisões dentro do próprio protestantismo, foram percebidos, levando alguns grupos a elaborar um texto autorizado- as Confissões de Fé ou Declarações Doutrinárias.

Por esse motivo, Alves afirma que “o Protestantismo se viu obrigado a resolver o problema de uma outra forma: não um magisterium, mas um texto autoritativo denominado confissão”.⁹ A ideia de que o indivíduo é livre para ler e interpretar o texto sagrado permaneceu, mas deveria passar pelo crivo da instituição religiosa que autorizava o documento confessional e todo o seu conteúdo. Assim, pode-se dizer que a intenção dos grupos protestantes foi permitir a interpretação da Bíblia como resultado do livre-arbítrio de cada um, mas essa interpretação não deveria contrariar as posições confessionais contidas nos textos chamados autoritativos, geralmente legitimados pelos grupos religiosos.

Desta forma, se os católicos romanos têm na palavra do papa a interpretação autorizada da vontade de Deus para toda a coletividade religiosa e também para a sociedade, determinados grupos de confissão protestante podem ter nas Confissões de Fé (ou Declarações Doutrinárias) um referencial para a interpretação da Bíblia. Carninha-se, portanto, para uma proposta inicial de tipificação dos textos e documentos confessionais protestantes, reconhecendo-os como legitimamente representativos de parte do pensamento de alguns grupos identificados como evangélicos.

Pelo aspecto da inserção social, o adepto do grupo religioso que tem acesso direto e individual à Bíblia, podendo interpretá-la com liberdade de consciência, encontra na Confissão de Fé, enquanto documento reconhecido e aceito pela coletividade religiosa, um instrumento de inserção social, pois a confissão de tal documento é capaz de promover a sua inclusão numa determinada coletividade religiosa. Por isso, se estabelece uma relação entre o adepto do grupo religioso, o grupo propriamente

dito e o documento de fé, num processo de triangulação. Permite-se que o indivíduo tenha liberdade para interpretar a Bíblia, mas ele só será integrado à coletividade se a sua interpretação – embora livre – estiver de acordo com a Confissão de Fé instituída pela coletividade. De certa forma, a Confissão de Fé passa a ser um instrumento de aproximação entre o humano – representado pelas pessoas religiosas que aderem ao grupo – e o sagrado – representado pelas orientações das Confissões de Fé. Vale lembrar que além de registrar em ata o reconhecimento e a aceitação de uma Confissão de Fé (1882), os batistas estavam definindo e indicando uma forma sistemática de pensar. Esse pensamento coletivo sistematizado numa Confissão de Fé ajudou essa mesma coletividade religiosa a formar a sua identidade.

Podem ser feitas algumas ponderações sobre os textos confessionais: primeiro, as Confissões de Fé são documentos que expressam as concepções e o pensamento de uma coletividade religiosa sobre a postura do adepto na sociedade onde está inserido, dando forma a um corpo ou conjunto doutrinal e moral. Segundo, as Confissões de Fé foram produzidas num contexto cultural, no caso dos batistas os primeiros textos confessionais foram elaborados na Inglaterra, depois nos Estados Unidos e por último pelos batistas brasileiros, os quais produziram a sua Declaração Doutrinária somente na década de 1980. Terceiro, no que pese a complexa produção dos documentos confessionais, há de se perceber que foram os indivíduos que, inseridos numa cultura sócio-religiosa, interpretaram, sistematizaram e redigiram os conceitos e termos que foram escolhidos para compor a redação final. Nota-se que são os iniciados que concebem as ideias doutrinárias que formarão a Confissão de Fé, influenciados por um imaginário coletivo religioso. Nesse processo de produção do texto confessional, os grupos protestantes selecionarão as palavras e discutirão os conceitos com os seus significados, dando uma forma final ao documento. Sob esse aspecto, pode-se dizer que os batistas vão revelar o seu primeiro posicionamento doutrinário e moral quando da organização da igreja na Bahia (1882), declarando que aceitam a Confissão de Fé elaborada pelos batistas norte-americanos.

Embora a Confissão de Fé The New Hampshire fosse do início do século XIX, e revelasse o pensamento religioso de um contexto social diferente do brasileiro, os batistas optaram por utilizá-la por um período

de 103 (cento e três) anos, durante a sua trajetória no Brasil (1882-1985). Quando se pensa na necessidade de um grupo minoritário buscar inserção social, precisando enfrentar outras forças religiosas já instituídas – como o catolicismo romano –, é possível entender qual o significado de uma Confissão de Fé, que passou a ter um papel preponderante, sob três aspectos, pelo menos: a) permite o confronto político- doutrinário com grupos religiosos já estabelecidos e atuantes na sociedade, gerando uma relação tensa entre estabelecidos e aqueles que buscam se estabelecer; b) busca legitimar um legado histórico-religioso que deve ser preservado pelos adeptos do grupo que se organiza, estabelecendo um diálogo com os outros grupos que manifestam pensamentos semelhantes, como por exemplo, entre batistas e presbiterianos; e c) opera a inserção social, pois o documento confessional oferece visibilidade ao grupo que ainda busca o seu espaço na sociedade. Esta pode ser uma hipótese de uma possível estratégia de integração numa sociedade constituída: uma estratégia elaborada pelos batistas norte- americanos em parceria com os batistas no Brasil, objetivando a integração de um grupo religioso minoritário, numa sociedade acostumada com o catolicismo romano.

Nesse caso, o registro de David Mein toma-se pertinente, principalmente quando o missionário norte-americano escreve sobre a inserção dos batistas na sociedade da Bahia – e conseqüentemente entre os brasileiros – dando destaque aos primeiros dez anos de atividades no Brasil: os batistas já se haviam firmado na Bahia e conseguido a atenção das autoridades. Em 28 de janeiro de 1893, Z. C. Taylor recebeu uma carta endereçada ao ‘Reverendo Pastor da Igreja Batista’, assinada por Francisco Viana, do Gabinete do Diretor do Arquivo Público do Estado, solicitando informações quanto à fundação e desenvolvimento da denominação batista, inclusive um resumo histórico e estatístico, a ser enviado à Colombian Exposition de Chicago nos EE.UU.¹⁰

Feitas as considerações anteriores, que ajudam na compreensão do lugar do documento confessional na construção do pensamento de um grupo religioso, pode-se apontar dois fragmentos da Confissão de Fé de New Hampshire. Lê-se na introdução daquela Confissão, antes dos dezoito artigos que fazem parte do corpo do texto:

10 MEIN, David. O que Deus tem feito. (Org.) Rio de Janeiro: JUERP, 1982, p. 26-27.

This Confession was drawn up by the Rev. John Newton Brown, D. D., of New Hampshire (b. 1803, d. 1868), about 1833, and has been adopted by the New Hampshire Convention, and widely accepted by Baptists, especially in the Northern and Western States, as a clear and concise statement of their faith, in harmony with the doctrines of older confessions, but expressed in milder form. The text is taken from the Baptist Church Manual, published by the American Baptist Publication Society.¹¹

Nesse primeiro fragmento, que é um preâmbulo do texto principal, observa-se como os batistas se perceberam como grupo religioso. Aquela Confissão de Fé dos Batistas, datada de 1833, foi aceita pelas igrejas locais dos Estados do Norte e Oeste dos Estados Unidos, revelando uma objetiva expressão de fé de uma coletividade religiosa. O texto sugere uma construção discursiva atual para a época, mas conservando a harmonia com as doutrinas e as concepções confessionais mais antigas, apontando para uma práxis religiosa mais flexível.¹² O discurso confessional de 1833 é fruto também de um texto anterior, identificado como Manual das Igrejas Batistas. Nesse caso, existiu um documento denominado Manual das Igrejas Batistas, que foi precedente a Confissão de Fé e um texto inspirador à elaboração do documento confessional que os batistas no Brasil adotaram em 1882.

Após esse preâmbulo, os tópicos que fazem parte da Confissão de Fé de New Hampshire são os seguintes:¹³ a) das Escrituras; b) do verdadeiro Deus; c) da queda do homem; d) do caminho da salvação; e) da justificação; f) da natureza livre da Salvação; g) da graça na regeneração; h) do arrependimento e da fé; i) do propósito da graça de Deus; j)

11 A Confissão de Fé pode ser encontrada no site: <http://www.luz.eti.br/do_declaracaobatista1833.html>. Acesso em: 22 de dezembro de 2006. A seguir, a tradução hvre da rntrodução do documento: Esta Confissão de Fé foi redigida pelo Rev. John Newton Brawn, D. D. de New Hampshire (1803-1868), por volta de 1833 e publicada pela Convenção de New Hampshire, sendo aceita pelos batistas, principalmente nos Estados do Norte e Oeste, como uma clara e concisa expressão da fé batista, em harmonia com as doutrinas de confissões mais antigas, expressando uma forma de pensar mais flexível. O texto é tirado do Manual das Igrejas Batistas e foi editado pela Sociedade de Publicação Batista Americana.

12 O texto não deixa claro que proposta mais flexível seria aquela que foi inserida na Confissão de Fé, indicando que outros estudos podem ser feitos buscando responder a essa questão.

13 Disponível em:<http://www.luz.eti.br/do_declaracaobatista1833.html>. Acesso em: 22 de dezembro de 2006.

da santificação; l) da perseverança dos santos; m) da harmonia da lei e do Evangelho; n) de uma igreja evangélica; o) do batismo e da ceia do Senhor; p) do sábado cristão; q) do governo civil; r) do justo e do ímpio; e s) do mundo vindouro.

Os tópicos da Confissão de Fé tratam das orientações aos adeptos sobre as doutrinas batistas. Entre tópicos que tratam da concepção dos religiosos sobre Deus, o homem e a sua existência no mundo, há um que esclarece sobre a razão de ser do Estado e o papel que o mesmo desempenha, segundo a interpretação de um grupo do protestantismo norte-americano. Ela - a Confissão - passa a esclarecer como um grupo religioso percebe o lugar do Estado e o seu papel na sociedade. O segundo fragmento que se destaca da Confissão de 1833, tratando do governo civil, afirma:

Of Civil Government. We believe that civil government is of divine appointment, for the interests and good order of human society; and that magistrates are to be prayed for, conscientiously honored and obeyed; except only in things opposed to the will of our Lord Jesus Christ who is the only Lord of the conscience, and the Prince of the kings of the earth.¹⁴

Sobre esse segundo fragmento do texto confessional, pode-se dizer: os batistas norte-americanos optaram por deixar documentado o seu pensamento com relação à instituição de um governo civil que, para eles, foi constituído por vontade divina. Não bastava ser um governo instituído sob a permissão ou vontade de Deus, pois a instância governamental deveria buscar com interesse a boa ordem da sociedade. Em contrapartida, os religiosos de confissão batista assumiam a responsabilidade de orar pelos magistrados e governantes, procurando honrá-los e obedecê-los, desde que não se colocassem em oposição à vontade do Senhor Jesus Cristo, que para eles era o único Senhor da consciência humana, tornando-se o soberano sobre os governantes. Para o grupo religioso era suficiente afirmar a sua concepção de constituição do governo civil, independente do ocupante do cargo, declarando a sua disposição em

14 Optou-se, novamente, pela tradução livre do texto: Do Governo Civil. Nós acreditamos que o governo civil é constituído por vontade divina, buscando com interesse a boa ordem da sociedade humana, devendo-se orar pelos magistrados, conscienciosamente honrá-los e obedecê-los, exceto quando se colocam em oposição à vontade do nosso Senhor Jesus Cristo, que é o único Senhor da consciência e o Príncipe dos reis da terra. Disponível em: <http://www.luz.eti.br/do_declaracaobatis-1833.html>. Acesso em: 22 de dezembro de 2006.

reconhecê-lo como constituído divinamente e merecedor do respeito e das orações dos batistas norte-americanos. Ao aceitar a Confissão de Fé de 1833, como analisado brevemente, os batistas brasileiros afirmavam que concebiam a sociedade de forma semelhante aos batistas norte-americanos, assumindo o compromisso da manutenção das instituições constituídas e orando pelos governantes.

Depois de décadas, os batistas daqui decidiram elaborar um texto doutrinal que representasse parte do pensamento da coletividade religiosa filiada à Convenção Batista Brasileira. O processo de discussão do projeto de elaboração dessa Declaração Doutrinária teve início em 1978, mas o documento doutrinal somente foi aprovado em 1985, sendo ratificado em 1986, e mesmo assim com algumas reservas. Desta forma, concluindo aquele processo de discussão e produção documental, os anais da CBB, alusivos ao encontro de 1986, publicam o texto final.¹⁵

Desde 1985, esse documento que trata de temas políticos e doutrinários (mais doutrinários do que políticos) passou a ser reconhecido por parte das igrejas batistas locais, tratando-se de um texto muito semelhante ao produzido em New Hampshire (1833). Cabe dizer que essa produção refletiu o pensamento não apenas de uma liderança religiosa de confissão protestante, mas o pensamento e o poder decisório de uma massa formada pelos anônimos representantes das igrejas batistas de todos os Estados da Federação, participantes das assembleias convencionais. Por isso, a Declaração Doutrinária da CBB pode ser entendida como um documento que remete à parte do pensamento e das crenças de uma coletividade religiosa no contexto brasileiro, que buscou mobilizar os adeptos do grupo no sentido de se posicionarem com relação aos temas ali tratados.

Os batistas, tomando-se como referência a Declaração Doutrinária, além de revelarem parte do seu pensamento político-doutrinário, expressam também a sua concepção de ocupação dos espaços, tanto no sentido político quanto no religioso. Sob esse aspecto, pode-se afirmar que esse documento doutrinal procurou unir as igrejas locais, revelando uma maneira de pensar que traduzisse as expectativas de toda uma coletividade.

15 A aprovação em 1985, sem considerar algumas emendas que foram encaminhadas por representantes das igrejas batistas, produziu alguns votos contrários no plenário da Convenção; inclusive, algumas intenções de votos contrários foram registradas nos anais da organização.

É também no preâmbulo dessa Declaração Doutrinária (1985) que se pode encontrar uma proposta de compreensão da identidade do grupo, segundo a percepção da CBB, pois o documento traz a seguinte afirmação:

através dos tempos os batistas se têm notabilizado pela defesa destes princípios: 1º) A aceitação das Escrituras Sagradas como única regra de fé e conduta; 2º) O conceito de igreja como sendo uma comunidade local democrática e autônoma, formada de pessoas regeneradas e bíblicamente batizadas; 3º) A separação entre Igreja e Estado; 4º) A absoluta liberdade de consciência; 5º) A responsabilidade individual diante de Deus; 6º) A autenticidade e apostolicidade das suas igrejas; 7º) O início e a promoção da obra missionária nos tempos modernos, com vistas à comunicação do Evangelho até os confins da terra.¹⁶

Tanto na Confissão de Fé de New Hampshire (1833), quanto na Declaração Doutrinária da CBB (1985), há um ponto que merece destaque, pois considera as relações políticas entre os batistas e os governos civis. Pretende-se compreender o significado, para os batistas brasileiros, da Confissão de Fé norte-americana, adotada em 1882, como também da Declaração Doutrinária aprovada pelo plenário da CBB em 1985. Desta forma, pode-se estabelecer um processo de continuidade na formação da identidade dos batistas entre os brasileiros; um processo que começa a ser identificado a partir da análise desses dois documentos confessionais.

A exemplo da construção estrutural e textual da Confissão de Fé de New Hampshire, os batistas da CBB produziram uma Declaração Doutrinária dividida nos seguintes tópicos: 17 a) Escrituras Sagradas; b) Deus - Pai, Filho e Espírito Santo; c) O homem; d) O pecado; e) Salvação; t) Eleição; g) Reino de Deus; h) Igreja; i) O batismo e a ceia do Senhor; j) O dia do Senhor; 1) Ministério da Palavra; m) Mordomia; n) Evangelização e missões; o) Educação religiosa; p) Liberdade religiosa; q) Ordem social; r) Família; s) Morte; e t) Justos e ímpios.

Por se tratar de documentos produzidos pelas coletividades religiosas, tanto no texto de 1833 quanto no texto da Convenção de 1985, a ênfase recai sobre os temas de relevância doutrinária. Isso se explica por serem

16 CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, Maceió, AL. Livro do Mensageiro à 66ª Assembléia Anual da CBB, 17-23 de janeiro de 1985. Rio de Janeiro: Junta Executiva da CBB, 1985, p. 29.

17 CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, Campo Grande, MS. Anais da 67ª Assembléia Anual da CBB, janeiro de 1986. Rio de Janeiro: JUNTIVA, 1986, p. 465-477.

ambos documentos que revelam parte do pensamento de segmentos religiosos de confissão protestante. Mas mesmo que os tópicos da Declaração Doutrinária, em sua maioria, tratem de temas do universo religioso batista, não se pode negar a intenção explicitada ao orientar os fiéis sobre assuntos de ordem política, como na citação a seguir:

Liberdade religiosa - Cada pessoa tem o direito de cultivar a Deus, segundo os ditames de sua consciência, livre de coações de qualquer espécie. A Igreja e o Estado devem estar separados por serem diferentes em sua natureza, objetivos e funções. É dever do Estado garantir o pleno gozo e exercício da liberdade religiosa sem favorecimento a qualquer grupo ou credo. O Estado deve ser leigo e a igreja livre. Reconhecendo que o governo do Estado é de ordenação divina para o bem estar dos cidadãos e a boa ordem da comunidade, é dever dos crentes orar pelas autoridades, bem como respeitar e obedecer às leis e honrar os poderes constituídos, exceto naquilo que se oponha à vontade e à lei de Deus.¹⁸

Uma das assertivas da coletividade batista, orientando os fiéis e posicionando-se diante do Estado, é essa: “o Estado deve ser leigo e a igreja livre”.¹⁹ A produção de um documento nomeado como Declaração Doutrinária, no caso dos batistas brasileiros, objetivou aproximar as igrejas locais que professavam a mesma fé, embora em espaços e culturas diferentes, como por exemplo, entre americanos e brasileiros. Inicialmente, houve a aproximação entre batistas norte-americanos e brasileiros; e depois, houve a aproximação entre batistas espalhados por todo o território nacional. Pode-se pensar que essa aproximação, a partir de uma Declaração Doutrinária legitimada pela CBB, visava transmitir uma ideia de solidez e coesão na estrutura coletiva dos batistas no Brasil. Embora um documento doutrinal possa apontar para tal ideia, cabe lembrar que um dos elementos distintivos dos batistas é “a absoluta liberdade de consciência”,²⁰ deixando antever que as divergências fazem parte dessa coletividade religiosa no Brasil.

Assim, podem ser feitas três considerações finais. A primeira é que os batistas brasileiros da CBB acreditam e defendem a livre interpretação da Bíblia, valorizando o exercício de consciência individual. No entanto, num

18 CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, Maceió. (1985). Op. Cit., p. 40.

19 Id.

20 Ibid., p. 29.

primeiro momento, adotam um texto autorizado, levando a coletividade a buscar o reconhecimento da sociedade, como também de outros grupos religiosos protestantes já inseridos no cenário cultural brasileiro. Em segundo lugar, os batistas da CBB optaram por um documento datado de 1833, produzido pelos batistas dos Estados Unidos, revelando uma aproximação de cooperação e intercâmbio dialogal entre o modelo norte-americano e a implantação de igrejas locais no Brasil. Entende-se que essa aproximação – que necessariamente não é de diálogo – ocorreu entre batistas e outros grupos religiosos, como ocorreu também entre batistas e políticos. A terceira consideração é que não constam indícios, pelo menos nos anais da CBB que foram analisados no período entre 1974-1985, de que houve um estudo prévio dos batistas brasileiros com relação ao conteúdo da Confissão de Fé de New Hampshire, objetivando questionar a sua aplicabilidade e funcionalidade ao contexto sócio-cultural brasileiro. Por isso, é possível pensar que, de acordo com ata de organização da igreja local na Bahia, aquele grupo que se organizou em igreja aceitou o texto como lhe foi oferecido.

Percebe-se que parte do pensamento dos batistas foi refletido na Confissão de Fé de 1833, adotada quando da organização da igreja na Bahia (1882), como também na Declaração Doutrinária discutida a partir de 1978 e aprovada em 1985, com a ratificação da assembléia anual de 1986.

Parece que apenas no final da década de 1970 os batistas se mobilizaram para produzir um texto doutrinal, após a adoção da Confissão de Fé por parte da igreja local da Bahia. Aparentemente, a coletividade religiosa não se importou em ter e continuar adotando um documento confessional produzido nos Estados Unidos da América, em 1833.

Assim, pode-se considerar que o pensamento batista – ou parte dele – pode ser entendido a partir de suas Confissões de Fé, mas pode-se concluir, também, que essas ideias não se limitam aos sentidos que estão nos documentos doutrinários. Desta forma, essa maneira batista de pensar pode ser apreendida pelos adeptos a partir dos documentos confessionais, mas também, e principalmente, pela práxis adotada pelas igrejas, fundamentada algumas vezes mais na tradição local e menos nos textos oficiais da Convenção Batista Brasileira.